



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 89 de 08/12/2021

Ementa: Nomeia Izabel Cristine Lopes para o cargo em comissão de Assessor Gerente Geral e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto na Resolução 591/92, art. 11, letra "m", e a Resolução nº 1204/18 e 1301/19 ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Considerando a decisão proferida na Sessão Planária Extraordinária nº 623/2021 de 08/12/2021 e em conformidade com a Resolução nº 68 de 08 de dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Nomear Izabel Cristine Lopes para o cargo em comissão de Assessor Gerente Geral, com o valor da remuneração mensal de R\$ 12.000,00 (Doze mil Reais) mensais.

Parágrafo Primeiro: A contratada, durante a vigência do contrato de trabalho, fará jus ao recolhimento mensal do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, sem, no entanto, fazer jus, na ocasião da rescisão contratual, ao pagamento da multa rescisória de 40% (quarenta por cento), ao pagamento do aviso prévio, bem como ao pagamento de seguro desemprego, em razão da natureza da contratação.

Parágrafo Segundo: No tocante às demais verbas trabalhistas, o contrato de trabalho é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º - As atribuições consistem em: assessoramento da Presidência na identificação do planejamento, organização, direção, e controle das funções, atividades e tarefas, bem como executar tarefas nas áreas de recursos humanos, gestão por processos (BPM), financeira, materiais e logística, produção, marketing, bem como outros campos em que essas se desdobrem ou aos quais sejam conexos; propor alternativas para a eficiência e eficácia do trabalho desenvolvido pela área em que atua ou nas quais seja demandado realizar; realizar estudos de viabilidade de programas, projetos e ações; analisar e propor melhorias na estrutura organizacional do CRMV-RS, descrevendo as funções e atividades dos órgãos de assessoria e execução; utilizar modernas técnicas de gestão, em especial o gerenciamento de processos de negócios (BPM); planejar e implantar programas de qualidade, sendo apto a conduzir todo processo, até a certificação; criar e gerenciar indicadores de desempenho organizacional e individual, elaborando relatórios de análise crítica; liderar equipes de trabalho; participar de grupos de trabalhos, comitês e comissões; executar tarefas afins. no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul.

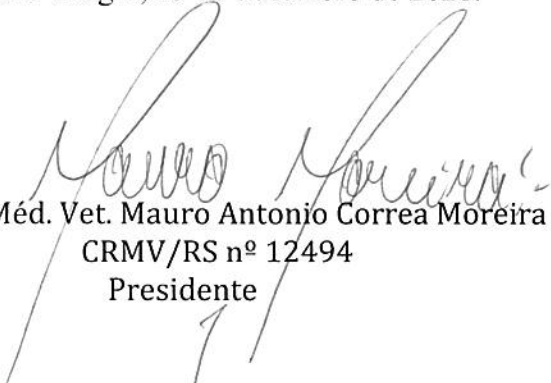


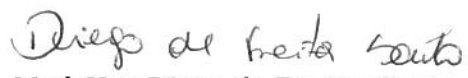
Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 08 de dezembro de 2021 e se extingue pelo término da relação de trabalho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos interessados.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2021.


Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV/RS nº 12494
Presidente


Med. Vet. Diego de Freitas Souto
CRMV/RS nº 17439
Secretário Geral